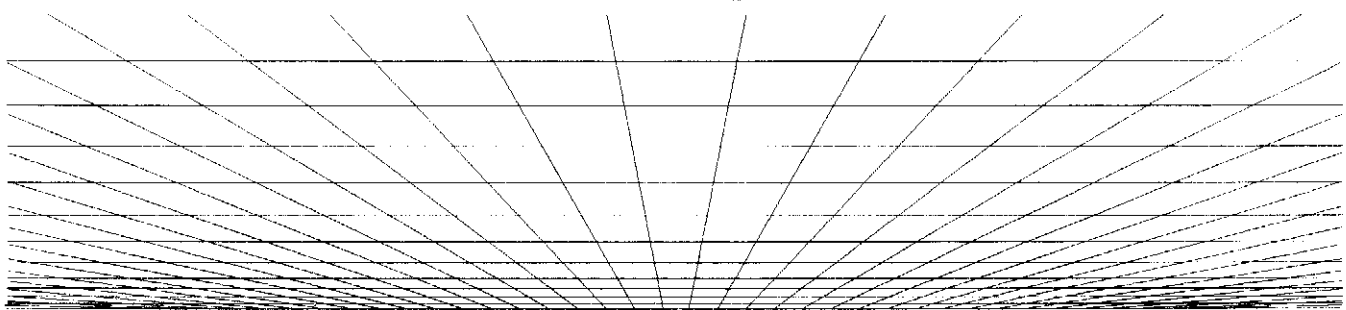
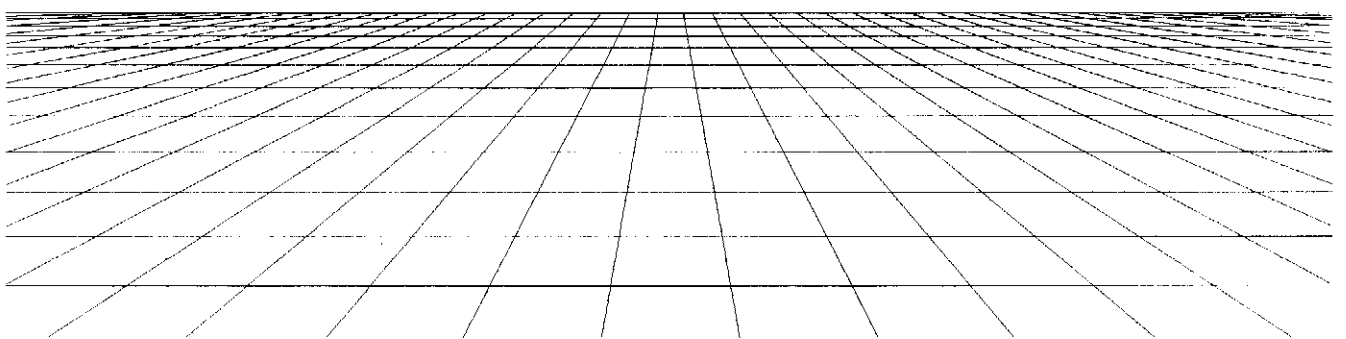


							
legislação	consultoria	assessoria	informativos	treinamento	auditoria	pesquisa	qualidade

Relatório Trabalhista



Trabalhista
Previdência Social
FGTS
Imposto de Renda - PF
Segurança e Saúde do Trabalhador
Legislação
Recursos Humanos
Departamento Pessoal
Salários
Dados Econômicos



Para fazer a sua assinatura, entre no site www.sato.adm.br

Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permite-se a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo: "fonte: sato consultoria - www.sato.adm.br"

TABELA DE REFERÊNCIA - UTILIZAÇÃO A PARTIR DE ABRIL DE 1989

- PISO NACIONAL DE SALÁRIOS	NCz\$ 63,90
- SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA	NCz\$ 36,74
- VALOR DE REFERÊNCIA	NCz\$ 17,86
- SALÁRIO FAMÍLIA	NCz\$ 1,84
- TETO DE CONTRIBUIÇÃO DO IAPAS - EMPREGADOS	NCz\$ 734,80
- AUXÍLIO NATALIDADE	NCz\$ 17,86
- O T N	NCz\$ 6,92
- PISO SALARIAL CAT/MET/ABC - ATÉ 500 EMPREGADOS	NCz\$ 88,34
- PISO SALARIAL CAT/MET/ABC - DE 501 À 2.500 EMPREGADOS ..	NCz\$ 97,64
- PISO SALARIAL CAT/MET/SP - ATÉ 700 EMPREGADOS	NCz\$ 104,86
- PISO SALARIAL CAT/MET/SP - ACIMA DE 700 EMPREGADOS	NCz\$ 117,45

TABELA DE IAPAS - UTILIZAÇÃO A PARTIR DE ABRIL/89

01. até 03 SMR = 8,50%	até 110,22
02. de 03 à 05 SMR = 8,75%	de NCz\$ 110,23 à 183,70
03. de 05 à 10 SMR = 9,00%	de NCz\$ 183,71 à 367,40
04. de 10 à 15 SMR = 9,50%	de NCz\$ 367,41 à 551,10
05. de 15 à 20 SMR = 10,00%	de NCz\$ 551,11 à 734,80

TABELA DO IRRF - UTILIZAÇÃO A PARTIR DE ABRIL/89

CLASSE	RENDA LÍQUIDA MENSAL	ALÍQUOTAS	DEDUÇÃO
01	até 415,20	isento	-
02	de 415,21 até 1.384,00	10%	41,52
03	de 1.384,01 acima	25%	249,12

DEDUÇÕES DA RENDA BRUTA:

1. Para se achar a Renda Líquida Mensal, poderá ser deduzido sobre a Renda Bruta, a importância de NCz\$ 27,68, por cada dependente, porém limitada ao número de 5, isto é, NCz\$ 138,40;
2. Ainda, poderá ser deduzido sobre a Renda Bruta, o valor integral pago a título de Pensão Alimentícia, desde que acordada judicialmente as despesas com ação judicial necessárias ao recebimento do rendimento;
3. Poderá ainda, deduzir sobre a Renda Bruta, despesas médicas (médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e hospitais) que superar o limite de 5% do rendimento bruto do assalariado. Caso a despesa médica seja superior a própria renda, poderá converter o saldo em OTN e reduzi-lo nos meses seguintes; e,
4. Por último, ainda poderá ser deduzida da Renda Bruta, a importância de até NCz\$ 346,00, no caso de rendimentos com aposentadoria e pensão, a partir do mês em que se completar 65 anos de idade.

DADOS ECONÔMICOS DE 12 ÚLTIMOS MESES - MAIO/88 ATÉ ABRIL/89

MES/ANO	SMR	VR	PNS	OTN	PISO/ABC	PISO/SP
05/88	5.918,00	2.877,44	8.712,00	1.135,27	15.894,79	12.487,97
06/88	6.984,00	3.395,38	10.368,00	1.337,12	18.704,99	20.671,18
07/88	8.376,00	4.071,06	12.444,00	1.598,26	22.012,03	24.325,84
08/88	10.464,00	5.084,80	15.552,00	1.982,48	25.903,76	28.626,65
09/88	12.702,00	6.173,00	18.960,00	2.392,06	31.444,57	34.749,89
10/88	15.756,00	7.655,00	23.700,00	2.966,39	38.170,56	42.182,89
11/88	20.476,00	9.952,00	30.800,00	3.774,73	46.335,24	66.000,00
12/88	25.595,00	12.440,00	40.425,00	4.790,89	70.086,68	83.193,00
01/89	31.866,00	15.488,00	54.374,00	6.170,19	88.344,26	104.864,78
01/89	31,86	15,48	54,37	6,92	88,34	104,86
02/89	36,74	17,86	63,90	6,92	88,34	104,86
03/89	36,74	17,86	63,90	6,92	88,34	104,86
04/89	36,74	17,86	63,90	6,92	88,34	104,86
VARIAÇÃO	520,82%	520,78%	633,47%	509,69	455,81%	739,75%

REPOSIÇÃO SALARIAL - PAGAMENTO INTEGRAL NA RESCISÃO CONTRATUAL

A Comissão de Controle do Programa de Estabilização Econômica, do Minis -
tério da Fazenda, divulgou na última sexta-feira, dia 31/03/89 (DOU), a /
NOTA TÉCNICA nº 15, de 30/03/89, determinando o pagamento integral da Re-
posição Salarial (3 parcelas), na ocasião do pagamento da Rescisão Contra-
tual ao empregado.

Veja o assunto na íntegra:

NOTA TÉCNICA Nº 15, DE 30/03/89:

A Comissão de Controle do Programa de Estabilização Econômica, instituída
pelo art. 36, da Lei 7.730, de 31/01/89, no uso das atribuições que lhe /
confere o inciso III, do parágrafo 1º do referido artigo, considerando /
que:

1. a aplicação do reajuste compensatório de salários, determinado no art.
1º da Lei 7.737, de 28/02/89, para empregados que rescindiram ou ve -
nham a ter seus contratos de trabalho rescindidos nos meses de feverei-
ro, março e abril de 1989 tem suscitado dúvidas;

2. o cálculo do valor das 3 parcelas mensais desse reajuste compensatório
a ser pago a partir de março necessita demonstrativo exemplificativo;

esclarece que:

a) os créditos devidos aos empregados que tiverem ou venham a ter seus
contratos de trabalho rescindidos no período de fevereiro a abril /
1989 deverão incorporar, por ocasião da homologação da rescisão de
seus respectivos contratos, a integralidade do reajuste compensató-
rio devido. Esta incorporação dar-se-á através da antecipação das
parcelas percentuais devidas até maio;

b) as 3 parcelas mensais sucessivas a que se refere o artigo citado de-
verão ser de igual percentual, a incidir mensalmente, a partir de
março de 1989, sobre os estípedios do mês anterior;

c) para a obtenção desse percentual, deve-se fazer uso da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual mensal do reajuste compensatório} = (100 \times \sqrt[3]{\frac{\text{sal. médio real efetivo/88}}{\text{salário de fevereiro de 89}}}) - 100$$

sendo que o termo " salário médio real efetivo de 1988 " na fórmula acima deve ser calculado de acordo com o estabelecido no parágrafo/

único do art. 1º da Lei nº 7.737 de 28 de fevereiro de 1989, adotando-se o percentual de 35,48% para a variação do INPC relativo ao mês de janeiro de 1989.

CLÁUDIO ADILSON GONÇALEZ
Presidente

LIDERANÇA DE GRUPOS - ALGUMAS CARACTERÍSTICAS

No conceito antigo o líder era um homem que, pelos seus dons naturais (de nascença) conseguia se impor a um grupo; isto é:

" O LIDER JÁ NASCIA FEITO "

No conceito atual o líder é o homem que pela formação de sua personalidade e de seus conhecimentos consegue espontaneamente que o grupo siga suas idéias ou ordens, isto é:

" O LIDER PODE SER MOLDADO "

Sabemos que existem homens que possuem dons naturais de liderança, mas que por falta de conhecimentos de liderança não conseguem ser líderes, enquanto que outros, após formarem seus conhecimentos a respeito de certas regras e seguirem suas normas conseguem se sobressair como líderes. Se possuir dons naturais e os conhecimentos necessários melhor se não / possuir os dons naturais, apenas o conhecimento e a prática são suficientes.

Muitos confundem chefia com liderança:

Chefiar é emitir ordens a um grupo e se as mesmas não forem seguidas , os subordinados poderão ser punidos;

Liderar é fazer com que o grupo siga espontaneamente sua vontade.

O Chefe só será líder quando suas idéias ou ordens forem seguidas espontaneamente pelo grupo sem necessidade de fiscalizar intensamente.

Se voce deseja realmente ser um líder deverá seguir certas normas e regras das quais podemos destacar algumas de " RUSSEL EWING ":

1. LIDERE TREINANDO OUTROS:

O Líder não teme competição e tem sempre os melhores interesses de sua empresa em mente; treina sempre assistentes capazes de algum dia assumirem a liderança.

2. NUNCA DEIXE DE APRENDER:

Você pode melhorar seus conhecimentos e técnicas de liderança de muitas maneiras: leia livros, frequente cursos, observe e frequentemente converse com líderes de sucesso ganhando experiência prática / em liderança.

3. SEJA FIEL AOS PRINCÍPIOS:

Foi dito frequentemente que " Lincoln " foi vítima da causa que defendia. Certamente a sua atitude humilde e sua simplicidade eram nitidamente superiores à arrogância e irresponsabilidade de muitos chefes e ditadores. Saiba que o caminho mais seguro para a liderança é servir desinteressadamente aos outros.

4. SEJA FLEXÍVEL:

Regras e rotinas rígidas tem arruinado muitos líderes. Uma visão ampla do setor é essencial, as mudanças são inevitáveis para que haja um verdadeiro progresso. Mentalidades demasiadamente conservadoras /

são indesejáveis, pois impedem o crescimento da produtividade.

5. ESCOLHA A PESSOA CERTA PARA CADA FUNÇÃO:

O interesse é tão vital quanto a inteligência e habilidade. Tente descobrir os interesses que movem seus comandados. Influencie aqueles com quem trabalha e procure descobrir o que eles querem e o que os agrada.

6. SEJA COERENTE:

Ninguém pode seguir um líder que seja inconstante. A pessoa que é calorosa num momento é indiferente no momento seguinte, que é cordial um dia e desagradável o outro; que é adulator numa semana e assustador na outra; confunde seus comandos.

A melhor maneira é ser moderado, estável nas atividades e comedido nas reações.

Essa atitude atrairá os seguidores e harmonizará as relações humanas.

7. ADMITA SEUS ÊRROS:

O verdadeiro líder admite seus êrros e os corrige com humildade. Ele / nunca se esquivava ou aponta outros pelas faltas.

Muitos grandes líderes tem assumido a responsabilidade dos êrros de seus subordinados.

8. SIGA A HIERARQUIA:

O supervisor que ignora seu superior e toma suas idéias diretamente do diretor usualmente, destrói seus próprios propósitos por tentar diminuir o prestígio e autoridade de seu superior. Fazendo sugestões ou dando ordens, é sábio seguir a linha decrescente de autoridade e ascendente de autoridade responsável.

IMPORTANTE !

" Só a leitura destes conselhos, não adiantará em nada se não colocá-los em prática. "

Ministra do Trabalho, Dorothea Werneck, FIESP e Sindicatos dos Empregados estiveram reunidos no último dia 03 do corrente, 2a. feira, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, discutindo sobre a reposição salarial provocadas pelo Plano Verão.

Na reunião: a FIESP ofereceu 15,18% (7,48% pela Lei 7737 + 7,17%); o Sindicato dos Empregados quer 49%; e, o Governo tem proposta de 13,58%, mais 7,48% já autorizado pelo Congresso Nacional.

Sem dúvida, é uma difícil conciliação, devido o grande distanciamento entre " o que se quer, e o que se pode ".

O resultado foi de que os empresários não mais estão dispostos a retornarem para discutir sobre o assunto. A Ministra do Trabalho, tentará reunir o grupo, para dar continuidade à negociação, na próxima 5a. feira, / dia 06, em Brasília.

**Para fazer a sua assinatura, entre no site
www.sato.adm.br**

O quê acompanha na assinatura ?

- informativos editados duas vezes por semana (3ª e 6ª feiras);
- CD-Rom Trabalhista (guia prático DP/RH) devidamente atualizado;
- consultas trabalhistas por telefone e por e-mail (sem limite);
- acesso integral às páginas do site (restritas apenas aos assinantes);
- notícias de urgência ou lembretes importantes, por e-mail;
- requisição de qualquer legislação, pertinente a área, além dos arquivos disponibilizados no CD-Rom Trabalhista;
- descontos especiais nos eventos realizados pela Sato Consultoria de Pessoal (cursos, palestras e treinamento in company).